



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 856/GR, de 21 de maio de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, elencadas abaixo, conforme a data e atividades discriminadas a seguir:

- **Maricélia Carvalho Moreira Leite** – Assessorar o *Campus* Avançado Bonfim e realizar visita domiciliar para discente, nos dias 17 e 18/5/2018, município de Bonfim-RR.

- **Antônia Valdirene Rabelo Costa e Maria Eliana Lima dos Santos** – Fazer atendimento pedagógico e orientar o *Campus* Avançado Bonfim acerca do Projeto Pedagógico de Curso, no dia 22/5/2018, município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR